

Ano 2011, Edição n.º 2504 - Crato (CE), Quarta-feira 09 de Novembro de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2504 - Crato (CE), Quarta-feira 09 de Novembro de 2011.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 0811.02/2011-01-SE

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0711001/2011-GP

CRATO/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião com a Gidur e Secretaria das Cidades para tratar de projetos do Município.

Nome: José Muniz de Alencar

CPF: 768.234.903-49

Cargo: Secretário de Infra Estrutura

Lotação: Secretaria de Infra Estrutura

Destino: Fortaleza/CE Período: 09/11/2011

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0711002/2011-GP

CRATO/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reuniões no Ministério da Saúde.

Nome: Cícero Luiz Bezerra França

CPF: 545.660.613-54

Cargo: Secretário de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Brasília / DF

Período: 08 e 09/11/2011

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0711004/2011-GP

CRATO/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Apresentar o Projeto de experiência da Coleta de Lixo Seletiva do Município em feira nacional que acontece em São Paulo – SP.

Nome: Vanda Lúcia Roseno Batista

CPF: 308.037.803-20

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Destino: SÃO PAULO / SP Período: 08 e 09/11/2011

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 360,00

Total Concedido: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

LEI

LEI Nº 2.719/2011.

CRATO/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

EMENTA: Denomina de Rua TIBURCIO RODRIGUES DE MELO uma das artérias localizada no Bairro São José, Crato – CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua TIBURCIO RODRIGUES DE MELO a artéria perpendicular a Avenida Padre Cícero, sentido norte/sul, em direção ao Alto da Coruja até o seu final, lado direito do campo da Sulcepa, localizada no Bairro São José, Município do Crato – CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 2.474/2008, com esta mesma denominação em uma das artérias do Bairro Zacarias Gonçalves.

Paço da Prefeitura Municipal, em 07 de novembro de 2011.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Prefeito Municipal de Crato

LEI

LEI Nº 2.720/2011.

CRATO/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

EMENTA: Altera o art. 2º da Lei Nº 2.707/2011, acrescentando nova redação ao caput e inclui novo parágrafo único.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 2º da Lei Nº 2.707/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. As Instituições Educacionais do Município incluirão, obrigatoriamente, em seu conteúdo programático a Matéria de História do Crato.

Parágrafo Único. As demais Instituições, Particulares e Públicas Estaduais e Federais, incluirão, facultativamente, o conteúdo previsto no caput do art. 2º.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 07 de novembro de 2011.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.
Prefeito Municipal de Crato

LEI

LEI Nº 2.721/2011.

CRATO/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

EMENTA: Denomina de Rua MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO uma das artérias localizada no Bairro Grangeiro, Crato – CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO a artéria localizada a esquerda da Avenida Pedro Felício Cavalcante, com entrada em frente ao Hotel Encosta da Serra, paralela pelo mesmo lado da Rua Hildemário Rodrigues Lima, sentido leste/oeste em toda sua extensão, no Bairro Grangeiro, Crato – CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 07 de novembro de 2011.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.
Prefeito Municipal de Crato

LEI

LEI Nº 2.722/2011.

CRATO/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Ementa: Torna de Utilidade Pública a UNIDADE TERAPÊUTICA LAR DE BENÇÃO RENASCER (UNTELABERE), sediada no Município do Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a UNIDADE TERAPÊUTICA LAR DE BENÇÃO RENASCER (UNTELABERE), sediada no Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, tendo como seu principal objetivo a promoção de assistência social, prevenção ao uso de drogas, tratamento, recuperação e reinserção social dos dependentes de drogas, com ações e reivindicações junto aos poderes públicos na execução das medidas que lhes assegure a promoção da ética e da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e dos valores universais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 07 de novembro de 2011.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.
Prefeito Municipal de Crato

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0711004/2011 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Translado de paciente de Crato acidentado na cidade de Cedro-CE para internação no Hospital São Francisco em Crato. Veículo: Ambulância NUZ 0052 Nome: George Alan Teles Nobre C.P. F: 833.727.333-04 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 08/11/2011 Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 01 (uma)Total Concedido: 120,00 (Cento e vinte reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 07 de Novembro de 2011. Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0711005/2011 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para tratamento de saúde nas diversas unidades de saúde em Fortaleza-CE. Veículo: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: George Alan Teles Nobre C.P. F: 833.727.333-04 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 09 e 10/11/2011 Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: 240,00 (duzentos e quarenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 07 de Novembro de 2011. Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0711001/2011 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Participar de reunião da CIB/CE que se realizará em Fortaleza-CE.Nome: Sayonara de Moura de Oliveira Cidade CPF: 358.267.543-20 Cargo: Coordenadora da Atenção Secundária Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza- CE Período: 11/11/2011 Valor da Diária: 300,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: R\$ 600,00(seiscentos reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 07 de Novembro de 2011. Cícero Luiz Bezerra França Secretário da Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 0711003/2011 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Participar de Reunião Nacional de Coordenadores de Programas de Controle da Tuberculose, em Brasília-DF. Nome: Tereza Cristina Brito e Cabral C.P.F: 059.359.893-87 Cargo: Coordenadora Imunização, Tuberculose e Hanseníase. Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Brasília/DF Período: 24 e 25/11/2011 Valor da Diária: R\$ 780,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: R\$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 5º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 07 de Novembro de 2011 Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 0711006/2011 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para tratamento de saúde nas diversas unidades de saúde em Fortaleza-CE. VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: Francisco Valdomiro Luciano C.P. F: 387.288.934/68 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 09 e 10/11/2011 Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 07 de Novembro de 2011. Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0711007/2011 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes do TDF para realizar tratamento de saúde em Fortaleza-CE.Veiculo: Micro ônibus NRD 4379 Nome: Ivany Lima dos Santos C.P. F: 308.081.383-91Cargo: Aux. de Enfermagem Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 09 e 10/11/2011 Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 07 de Novembro de 2011.Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde